

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil, 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15 760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETON°. 067/2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.304/2017, DE 17/10/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.03.02 - FUNCO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 – Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0012 - Fundo Social de Solidariedade

08.244.0012.2005.0000 - Manutenção do FSS

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

02 - EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28 - Encargos Sociais

28.843 - Serviço da Dívida Interna

28.843.0000 - Encargos Gerais do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

28.842.0000.2008.0000 – Juros e Amortização da Dívida Interna 4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada INTRA-OR F.R. Ficha 040		29.000,00
02 - EXECUTIVO 02.03.01 - FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 - Assistência Social 08.244 - Assistência Comunitária 08.244.0083 - Promover o Serviços do Bem Estar Social 08.244.0083.2018.0000 - Manutenção do CRAS/PAIF 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha 075	R\$-	10.000,00
02 - EXECUTIVO 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 10.301 - Atenção Básica 10.301.0101 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2021.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 095	R\$-	100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha 149	R\$-	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Ficha 155	R\$-	7.000,00
02 - EXECUTIVO 02.07.00 - SERVIÇOS URBANOS 15 - Urbanismo 15.452 - Serviços Urbanos 15.452.0153 - Serviço de Utilidade Pública 15.452.0153.2028.0000 - Manutenção dos Serviços Urbanos 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Ficha 226	R\$-	18.000,00
02 - EXECUTIVO 02.10.00 - TRANSPORTE 26 - Urbanismo 26.782 - Serviços Urbanos 26.782.0261 - Serviços de Utilidade Pública 26.782.0261.2032.0000 - Manutenção do SERM		
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ficha 260	R\$-	13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br Avenida Brasil, 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15 760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

26.782.0261.2055.0000 – Manutenção Infra Estrutura Transporte - CIDE 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica		
Ficha 268.	R\$-	8.000,00
Total da Anulação	R\$-	200.000,00
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data d	la sua	publicação.

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia SP, 17 de outubro de 2.017.

Marcio Afjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei Data supra.

Ademir Martins de Souza Secretário Administrativo